

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII — 10^o DA REPUBLICA — N. 326

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 2 DE DEZEMBRO DE 1898

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem ao Senado Feder. l.

Decreto n. 3.140, que crea duas brigadas de guardas nacionaes na comarca de Palmares, em Pernambuco.

Decreto n. 3.141, creando duas brigadas de guardas nacionaes na comarca de Nazareth, no dito Estado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 24 do mez findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 30 do mez findo e de 1 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 30 do mez findo, da Directoria do Interior — Expediente de 29 do mez findo, das Directorias da Contabilidade e da Instrução — Expediente de 29 e 30 do mez findo, da Directoria de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Requerimento despachado.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 30 do mez findo, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal.

Ministerio da Marinha — Portarias de 1 do corrente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias de 30 do mez findo e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Contabilidade — Portarias de 30 do mez findo e requerimentos despachados, da Directoria Geral da Industria — Requerimento despachado, da Directoria Geral de Obras e Viação — Directoria Geral dos Corraes.

Secção JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil da Côte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Lavoura e Colonização em S. Paulo — Acta do Cassino Fluminense.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.140 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1898

Crea duas brigadas, sendo uma de cavallaria e outra de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Palmares, no Estado de Pernambuco.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1897, decreta:

Artigo unico. Ficam creadas na comarca de Palmares, no Estado de Pernambuco, duas brigadas, sendo uma de cavallaria com a denominação de 4^a, composta dos regimentos ns. 7 e 8, e outra de infantaria com a denominação de 13^a com os batalhões ns. 37, 38 e 39 do serviço activo e 13^a do da reserva, organizados com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 29 de novembro de 1898. 10^a da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio da Silva Pessôa

DECRETO N. 3.141-DE 29 DE NOVEMBRO DE 1898

Crea duas brigadas, sendo uma de cavallaria e outra de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Nazareth, no Estado de Pernambuco.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1897, decreta:

Artigo unico. Ficam creadas na comarca de Nazareth, no Estado de Pernambuco, duas brigadas, sendo uma de cavallaria com a denominação de 3^a, composta dos regimentos ns. 5 e 6, e outra de infantaria, com a denominação de 12^a, com os batalhões ns. 34, 35 e 36 do serviço activo e 12^a do da reserva, organizados com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 29 de novembro de 1898, 10^a da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio da Silva Pessôa.

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado — Restituo-vos dois dos autographos que acompanharam a mensagem de 12 do corrente, resolução do Congresso Nacional autorizando o Governo a pagar ao major medico de 3^a classe do exercito, Dr. Afonso Lopes Machado, os vencimentos como professor da Escola Militar desta Capital, que deixou de receber desde janeiro de 1895 e bem assim aos demais lentes e professores vitalicios das escolas militares que estejam em identicas condições, resolução que foi por mim sancionada em 16 do corrente. — *M. Ferraz de Campos Salles.*

Ministerio da Guerra — N. 4. — Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1898.

Sr. 1^o Secretario do Senado. — De ordem do Sr. Presidente da Republica, vos remetto a inclusa mensagem que ao Presidente do Senado dirige o mesmo Sr. Presidente da Republica, restituindo dois dos autographos que acompanharam a de 12 do corrente, da resolução do Congresso Nacional, autorizando o Governo a mandar pagar ao major medico de 3^a classe do exercito, Dr. Afonso Lopes Machado os vencimentos de professor da Escola Militar desta Capital que deixou de receber desde janeiro de 1895 e bem assim aos demais lentes e professores vitalicios das escolas militares que estiverem em condições identicas. Saude e fraternidade. — *J. N. de Meleiros Millet.*

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 24 de novembro proximo findo, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, resalvando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 2.693, ao Dr. Otto Raulino, coronel Zacarias Borba dos Santos e C. T. da Silva, brasileiros, industriaes, residentes nesta Capital, para sua invenção de um descascador de mandioca, denominado — O mandyfactor.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Expediente de 30 de novembro de 1898

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 1^a secção — Capital Federal, 30 de novembro de 1898. — Circular.

Sr. governador do Estado do Amazonas — A leitura do ultimo relatório de meu digno antecessor, na parte concernente ás relações do Governo Federal com os Estados, na qual se fazem considerações de ordem puramente theoretica; e, tambem, do artigo sob a epigraphe — Estados —, em que se procurou dar uma noticia succinta, mas geral, da situação de cada um dos Estados federados, cujo conhecimento tanto interessa ao Governo da União, leva-me a solicitar vossa patriótica attenção para o fim de figurar tal noticia em o proximo relatório com a maior individuação possível.

Rogo-vos, pois, que, sem embargo da autonomia desse governo, me proporcioneis não só esclarecimentos relativos ao movimento da alta administração no decurso do anno a findar, mas tambem dados estatísticos genericos sobre finanças estaduais, saude publica e outros ramos do publico serviço, informando ainda a respeito da reunião das assembleas legislativas e indicando as principaes reformas administrativas e judiciarias realizadas. — Saude e fraternidade. — *Epitacio Pessôa.*

Dirigiram-se identicos avisos aos governadores e presidentes dos demais Estados.

Directoria da Justiça

Expediente de 30 de novembro de 1898

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda, em resposta ao aviso de 7 do corrente mez, uma relação das collectorias de rendas federaes existentes no Estado do Rio de Janeiro.

Expediente de 1 de dezembro de 1898

Devolveu-se ao presidente do Estado do Rio de Janeiro, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juiz municipal de Sapucaia ás justicas do conselho da villa da Feira, em Portugal, a requerimento de Heitor Corrêa da Silva, para citação de D. Bernardina Coelho, sua filha e seu genro.

Directoria da Instrução

Por portaria de 29 novembro ultimo, de accordo com o art. 1^o do decreto legislativo n. 510, de 7 de outubro-ultimo:

Foram concedidos:

Ao lente cathedratico da Faculdade de Direito de S. Paulo Dr. Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima, nove mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saude;

Ao naturalista ajudante da 3^a secção do Museu Nacional Joaquim Bello de Amorim, 90 dias de licença, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saude.

Expediente de 29 de novembro de 1898

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
—Directoria Geral da Instrução—1.^a secção
—Capital Federal, 29 de novembro de 1898.
Telegramma circular — Aos commissários de exames preparatorios nos Estados, aos presidentes e governadores dos mesmos Estados aos directores das Faculdades de Direito de S. Paulo e Recife e de Medicina da Bahia — Attendendo a numerosas reclamações e e considerando que o art. 2.^o § 4.^o da lei n. 497, de 16 de dezembro de 1897 só começou a vigorar em 1 de janeiro ultimo, resolveu o Governo julgar valido os exames de portuguez de estudantes inscriptos na ultima época anterior à lei; outrossim, permitir a prestação da prova oral da referida materia aos que houverem feito escripta antes de 1 de janeiro dito. — *Ministro do Interior.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
—Directoria Geral da Instrução — 1.^a e 2.^a secções—Capital Federal, 29 de novembro de 1898.

Circular — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Governo resolveu mandar suspender todo o processo de concursos para provimento dos logares vagos e que vagarem nos estabelecimentos dependentes do ministerio a meu cargo, sem excepção dos que já estejam em andamento.

Saude e fraternidade.—*Epitacio da Silva Pessoa*—Sr. director da Bibliotheca Nacional.
—Idêntico aos directores da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, Escola de Minas, Faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia, Faculdades de Direito de S. Paulo e Recife, Externato e Internato do Gymnasio Nacional, Escola Nacional de Bellas Artes, Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos e Museu Nacional.

—Remetteu-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, a portaria de 23 do corrente mez, concedendo prorrogação por um mez da licença, em cujo gozo se acha o Dr. Antonio Pacifico Pereira, lente cathedratice da mesma faculdade.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 29 de novembro de 1898

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento:

De 39.600\$, de publicações pela Imprensa Nacional para o Externato do Gymnasio Nacional;

De 55\$, de despeza feita com um capacho de ar-me para a Corte de Appellação;

De 25\$, de publicações de editaes do Tribunal Civil e Criminal, durante o 3.^o trimestre deste anno;

Dos vencimentos que deixou de receber D. Luiza Barbosa de Oliveira Bulhões Ribeiro, viuva do lente cathedratice da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. Oscar Adolpho de Bulhões Ribeiro.

Requerimentos despachados

Luiz Antonio Garcia Junior, procurador de D. Joaquina Ferreira Cardoso, proprietaria do predio da rua da Constituição n. 47.—Arquarde a opportunidade.

Eloy Guarany de Sampaio Góes, 2.^o official desta Secretaria, reclamando sobre a sua collocação no quadro dos 2.^o officiaes.—Como requer.

Directoria Geral de Saude Publica

Expediente de 29 de novembro de 1898

Remetteu-se ao Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil o laudo de exame de validéz a quo foi submettido o Sr. Pínlho Alves da Luz.

—Communicou-se ao inspector da Alfandega desta Capital, para os devidos efeitos,

que os Srs. Silva, Gomes & Comp., negociantes desta praça, assignaram nesta data, perante esta directoria geral, um termo de obrigação, em que se comprometterem, no prazo de 60 dias, a re exportar 50 caixas com cigarros de belladona, caso não seja licenciada por esta repartição a fórmula dos ditos cigarros.

— Solicitou-se ao director geral de contabilidade deste ministerio providencias afim de ser da la ao porteiro desta directoria geral a precisa quitação, solicitada em officio n. 294, de 11 de março do corrente anno.

Requerimento despachado

Francisco Manoel da Silva Araujo.—Concedo a licença.

Expediente de 30 de novembro de 1898

Remetteram-se :

Ao director da contabilidade do Thesouro Federal, os attestados de frequencia dos funcionarios desta directoria e dos do Hospital Maritimo de Santa Izabel, correspondentes ao mez de novembro corrente;

Ao director da contabilidade deste ministerio, identicos attestados e as folhas dos vencimentos do machinista-mór, serventes e do pessoal da estação de visita do porto;

Ao Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudes dos exames de validéz a que foram submettidos os Srs. Francisco Christino de Almeida e Souza e Francisco Rodrigues de Almeida.

— Accusou-se ao Dr. inspector de saude do porto do Estado da Bahia, o recebimento dos officios sob ns. 135 e 136, de 22 do corrente mez.

Durante o mez de novembro ultimo foram apresentados ao registro desta directoria os seguintes titulos :

Medicos

Dr. Eduardo Augusto Moscoso, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 7 de novembro do corrente anno);

Dr. Francisco de Paula Maiwald, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 8 de novembro do corrente anno);

Dr. Francisco Vicente Gonçalves Penna, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 26 de novembro do corrente anno).

Pharmaceuticos

Manoel Cantido Ribeiro Vieira, formado pela Escola de Pharmacia de Ouro Preto, Estado de Minas Geraes (registrou seu titulo em 7 de novembro do corrente anno);

Aristides Villar de Oliveira Azevedo, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 10 de novembro do corrente anno);

João Lucio Brandão, formado pela Escola de Pharmacia de Ouro Preto, Estado de Minas Geraes (registrou seu titulo em 10 de novembro do corrente anno).

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 1 do corrente, ficou sem effeito a nomeação para o cargo de inspector seccional da 16.^a circumscripção Amando Soares de Almeida, e nomeado para o referido cargo Manoel Alves Guimarães Cotia.

— Por portaria da mesma data, foi exonerado do cargo de delegado da 2.^a circumscripção suburbana o tenente-coronel Miguel Alfonso Coimbra, e nomeado para substituí-lo José Joaquim Pereira Azurara, que exercia o cargo de 1.^o suplente do delegado da 11.^a circumscripção policial.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 1 de dezembro de 1898

Miguel de Paiva por seu procurador Dr. Antonio Ferreira d'Avila.— Complete o sello dos documentos.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Additamento ao de 30 de novembro de 1898

Expediente do Sr. director:
Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 105 — Em resposta ao vosso officio n. 442, de 7 de julho ultimo, communico-vos que, por despacho de 12 do corrente, proferrido de accordo com o parecer que o Conselho de Fazenda emittiu em sessão de 31 de outubro anterior, resolveu o Sr. Ministro não tomar conhecimento, por estar perempto, do recurso interposto por Blum & Comp., das decisões dessa Alfandega, ns. 16 e 17, de janeiro, 53, 60, 62, 86, 87, 88, 96, 97 e 98, de fevereiro. 107, 108, 109, 140, 150 e 156, de março e 174 de abril, tudo do corrente anno, recurso esse que versa sobre a classificação de cassas bordadas dada por essa Alfandega à mercadoria submettida a despacho, em diferentes notas, pelos recorrentes, como cassas lavradas.

N. 106 — Em relação ao vosso officio n. 644, de 21 de setembro ultimo, transmittindo o recurso interposto por Castro Pereira & Comp. do acto dessa Alfandega, que em revisão de despacho os obrigou ao pagamento do imposto de consumo sobre phosphoros contidos em 10 caixas da marca W-10-FL, vindas de Hamburgo na barca *Signal*, entrada neste porto em 17 de setembro do anno passado, caixas essas que não tinham pago o referido imposto, declaro-vos que o Sr. Ministro, por despacho de 12 do corrente mez, proferrido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, emittido em sessão de 31 do mez anterior, resolveu manter o acto recorrido, attendendo a que o despacho da mercadoria em questão foi iniciado no dia 3 de janeiro do corrente anno, quando já estava em vigor o regulamento n. 2.774, de 29 de dezembro do anno proximo findo.

— A' Recebedoria da Capital Federal:

N. 45 — Pedindo, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 25 do corrente, que seja enviada ao Thesouro Federal uma demonstração do credito preciso para continuação do pagamento das quotas dos empregados daquella repartição, assumpto de que trata o officio n. 75, de 28 de outubro ultimo.

— A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 59 — Recommendando, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 25 do corrente, que aquella delegacia tome opportunamente a seu cargo e dê-lhe a conveniente applicação ao predio em que funciona actualmente a Repartição Telegraphica da União, e que, segundo communicou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em aviso n. 162, de 10 de outubro ultimo, vai ser desoccupado.

— Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 24 — Communicando, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 25 do corrente, que, já tendo sido distribuida aquella delegacia a importancia total do credito votado para as despezas da consignação—Material—da verba—Alfandegas—do actual exercicio, não pôle ser concedido o augmento pedido no officio n. 29, de 23 de agosto ultimo.

— Ao Inspector da Alfandega de Pernambuco:

N. 73 — Declarando, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 24 do corrente e em resposta ao officio n. 168, de 27 de julho findo, que, por se achar esgotada a respe-

ctiva verba, não pôde ser concedido o credito pedido para aquisição do material de que necessita essa alfandega; convindo, entretanto, que seja organizado um orçamento da importancia necessaria.

Outrosim, chamando a attenção daquelle Alfandega para o art. 25 do decreto n. 2.807, de 31 de janeiro do corrente anno, em virtude do qual as alfandegas se devem corresponder com as delegacias fiscaes, sobre todos os assumptos relativos aos serviços que lhes são conferidos.

N. 74—Declarando que, por despacho de 11 do corrente, o Sr. Ministro approvou a divisão daquelle Estado em circumscripções, para a cobrança do imposto de consumo, bem como as nomeações de José Manoel Pessoa Valença, Vasco Patricio do Rego Barros, Sraphim Victor Miranda e Francisco Manoel Siqueira Cavalcanti, para fiscaes da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª circumscripções daquelle capital e Manoel Gomes Sá, Apollonio Auxencio Pavão, Antonio Gomes Pereira Guerra, Julio Bezerra da Silva e Joaquim Mendes Carneiro Leão para fiscaes da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª circumscripções fora da mesma capital; e que os vencimentos desses funcionarios são os do art. 13 do regulamento n. 2.998, de 14 de setembro ultimo.

— A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 76—Declarando, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 25 do corrente, e em resposta ao officio da Alfandega daquelle Estado, n. 23, de 9 do m-smo mez, que o Sr. Ministro approvou as nomeações de José Jorge Curvalhal e Alarico José Coelho Cintra, para fiscaes do imposto de consumo de phosphoros.

— Ao inspector da Alfandega de Macahé:

N. 53—Declarando que o Sr. Ministro, por despacho de 25 do corrente, approvou a nomeação de Francisco de Paula Almeida, proposta no officio n. 5, de 24 de outubro ultimo, para fiscal dos impostos de fumo e bebidas.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 102—Declarando, de ordem do Sr. Ministro, e em resposta ao officio da extincta Alfandega de Porto Alegre, n. 63, de 13 de julho de 1897, remettendo oito relações de dividas de exercicios findos pertencentes a Ministerio da Guerra, que, quanto ás dividas relativas ás verbas 17ª, 18ª e 19ª, que deixaram sobras, tal concessão poderá ser feita opportunamente, quando houver credito na verba propria e que, quanto ás outras, deve aquella delegacia proceder de accordo com a legislação vigente.

N. 103 — Em relação ao officio n. 36, de 20 de agosto ultimo, com que encaminhastes o recurso interposto por Domingos Martins Pereira e Souza, do acto da Alfandega desse Estado, que, em revisão de despacho, mandou cobrar a importancia de 1:075\$ do imposto de consumo que deixou de ser cobrado sobre 430 kilogrammas de palhas beneficiadas para cigarros, submettidas a despacho pela nota n. 10.466, de agosto do corrente anno, declaro vos que, por despacho de 12 do corrente, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, emittido em sessão de 31 de outubro, resolveu o Sr. Ministro não tomar conhecimento do referido recurso não só por estar perempto, como por ser a decisão recorrida da alçada dessa delegacia, á qual competia julgar-a em primeira instancia, accrescendo que, de revista, como é o presente recurso, só poderia ter sido encaminhado depois de pagos á Fazenda os direitos devidos.

Para estas irregularidades, manda o Sr. Ministro chamar a attenção dessa delegacia.

RECTIFICAÇÃO

O expediente do dia 30 de novembro, publicado como do Sr. Ministro, é do Sr. director da Directoria do Expediente.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 1 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão de fragata Joaquim José Rodrigues Torres do commando do encouraçado *Aquidaban*, a seu pedido;

O capitão de fragata José Gonçalves Leite do commando da Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital;

O capitão-tenente Francisco José Marques da Rocha do cargo de major do corpo de infantaria de marinha.

—Foram nomeados:

O capitão de fragata José Gonçalves Leite para commandar o encouraçado *Aquidaban*;

O capitão de fragata Silvino José de Carvalho Rocha para commandar a Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital;

O capitão-tenente Carino da Gama de Souza Franco para exercer o cargo de major do corpo de infantaria de marinha.

Requerimento despachado

Oscar Henrique Ferreira.—Requeira pelos canaes competentes.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 30 do mez findo, foram nomeados:

O alferes do 30º batalhão de infantaria João Gomes Cardoso, agente da Enfermaria Militar de Alegrete;

O alferes do 3º regimento de cavallaria Arthur Oscar Maciel da Silva, agente da Enfermaria Militar de Uruguayana;

O alferes do 4º regimento de cavallaria Eduardo Nery da Fonseca, agente da Enfermaria Militar de Quararã;

O alferes do 6º batalhão de infantaria Amelio Cavalheiro de Oliveira, agente da Enfermaria Militar de S. Borja.

Requerimentos despachados

Alfredo de Castro Chaves, alferes; Epiphânio Carmo do Nascimento, mestre de musica e Phelipppe Somner.—Indeferidos.

Guatimozim Guatemala Metero Gonzaga.—Aguarde opportunidade.

Joaquim da Silva Tavares.—Mantenho o despacho de 13 de outubro ultimo.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 1 de dezembro de 1898

D. Luiza de Oliveira e Silva, requerendo a pensão que lhe competir por fallecimento de seu marido José Clarimundo de Oliveira e Silva, praticante da repartição Geral dos Correios.—Deferido.

D. Anna Maria Leite Pereira, idem, idem, idem, por fallecimento de seu irmão Caetano Leite Pereira, feitor da repartição Geral dos Telegraphos.—Compareça nesta Directoria.

Modesto Rodrigues de Mello, pedindo para continuar como contribuinte.—Documente sua petição.

Directoria Geral da Industria

Por portarias datadas de 30 de novembro findo:

Foram concedidas aos telegraphistas da Repartição Geral dos Telegraphos abaixo declarados as seguintes licenças com vencimentos na forma da lei para tratamento de saude onde convier:

Ao de 1ª classe João de Miranda Santos, tres mezes;

Aos de 3ª classe:

Ernesto Lopes Pessoa da Costa, 90 dias;

Bento Pinto Bandeira, seis mezes;

Lucas Affonso, 60 dias.

Aos de 4ª classe:

João Baptista da Costa, 30 dias, em prorrogação;

Abilon Ribeiro Dantas, 30 dias, em prorrogação;

Abelardo Augusto de Mello Fernandes, 90 dias;

Heitor Teixeira Pinto, 30 dias em prorrogação;

Arthur Gordilho Cunha, 90 dias;

Berillo Vieira Leite, tres mezes.

Foram concedidos 90 dias de licença ao engenheiro João Antonio Coqueiro, chefe de districto da Repartição Geral dos Telegraphos, com os vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Requerimentos despachados

Dia 1 de dezembro de 1898

Victor Antonio Vieira, Alves & Comp., pedindo privilegios de invenção.—Compareçam nesta directoria.

Directoria Geral de Obras e Viação

Requerimento despachado

Dia 1 de dezembro de 1898

Engenheiro João José da Cruz Camarão.—Compareça nesta directoria.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por actos de 24, 28, 29 e 30 do mez findo foram:

Restabelecida a linha fluvial do rio São Francisco, no Estado de Alagoas;

Annexada á Sub-Administração dos Correios de Diamantina a agencia postal de Tabua, no Estado de Minas Geraes;

Creada uma agencia do correio no povoado de Carnahyba, do municipio de Flores, no Estado de Pernambuco;

Restabelecida a agencia do correio de D. America, no Estado do Espirito Santo;

Creada uma agencia do correio na estação da Harmonia, da Estrada de Ferro de Muzambinho, municipio de Alfenas, no Estado de Minas Geraes.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 1 DE DEZEMBRO DE 1898

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Souza Pitanga, Salvador Muniz e Lima Drummond. Não houve julgamentos.

SESSÃO DE CAMARAS REUNIDAS EM 1 DE DEZEMBRO DE 1898

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães, Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, Souza Pitanga, Dodsworth, Salvador Muniz e Lima Drummond.

Tambem esteve presente o Sr. Dr. Villaboim, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade

N. 1.337—Embargante appellado, o Banco de Credito Real do Brazil; embargante appellante, coronel Manoel Teixeira da Silva Cotta; relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra.—Foram desprezados os embargos,

contra o voto do Sr. desembargador Miranda Ribeiro. Impedidos os Srs. desembargadores Souza Pitanga e Salvador Muniz.

N. 1.477—Embargante appellado, Maximo Salvador de Avellar Seixas; embargante appellante, José Maria Vietas; relator, o Sr. desembargador Salvador Muniz. — Foram desprezados os embargos.

Embargo de declaração

N. 1.369—Embargante appellante, José Antonio Lopes Castro Torres; embargado appellado, Dr. Frederico de Almeida Russell, inventariante do espólio de Justiniano José de Barros; relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra. — Não tomaram conhecimento dos embargos visto não serem de declaração. Impedido o Sr. desembargador Souza Pitanga.

Embargo de restituição

N. 840—Embargante appellado, Manoel Nogueira, tutor do menor Cyrillo, filho de Romão Pereira dos Santos; embargados appellantes, José Pereira dos Santos e outros; relator, o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro. — Foram recebidos os embargos para reformando o accordão embargado, restabelecer o de fls. 166, contra o voto dos Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Cintra, Miranda Ribeiro e Azevedo de Magalhães. Foi designado o Sr. desembargador Espinola para lavrar o accordão. Impedidos os Srs. Souza Pitanga e Salvador Muniz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de 1 de dezembro de 1898..... 255:831\$101
Em igual periodo de 1897..... 289:448\$430

RECEBENDORIA

Rendimento de 1 de dezembro de 1898..... 89:054\$955
Em igual periodo de 1897..... 50:300\$650

RECEBENDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 de dezembro de 1898..... 12:848\$059
Em igual periodo de 1897..... 56 257\$290

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 de dezembro de 1898..... 17:372\$054

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 30 de novembro ultimo, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Aviso n. 3.077, de 26 do mesmo mez, pagamento de 2:400\$ ao juiz de direito em disponibilidade Ramiro Pereira de Abreu, de seus ordenados, a contar de 1 de janeiro deste anno.

— Ministerio da Guerra — Aviso n. 568, de 25 do dito mez, pagamento de 5:750\$072 a Luiz Macedo, de fornecimentos feitos a diversos estabelecimentos deste ministerio.

Pagadoria do Thesouro— Pagam-se hoje as seguintes folhas: secretarias Justiça, Vição e xterior, secretaria da Policia, Casa de Correção e Detenção, Saude Publica, hospital Santa Izabel, Assistencia Medico Legal, Junta Commercial, City Improvements, iluminação, Jardim Botânico, fiscaes de estradas de ferro, Laboratorio de Analyses, monte-pio da marinha e diversas pensões.

Escola Polytechnica— O resultado dos exames de ante-hontem foi o seguinte:

Curso geral—Calculo— Houve um reprovado, um retirou-se e dous não compararam.

Geometria descriptiva — Approvados: plenamente, Gastão Braga; simplesmente, Getulio Lins da Nobrega e Affonso Henriques de Lima Barreto.

Curso de engenharia civil — Construcção— Approvados simplesmente: José Ferraz de Vasconcellos, José Silverio Barbosa, Mario de Azevedo Ribeiro e Hermínio Lyra da Silva.

Machinas — Approvados: plenamente, Armando Duval Sergio Ferreira, Lucrecio Ferreira dos Santos e Ernesto Frederico da Cunha Sobrinho. Um retirou-se.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Curso geral—Calculo—Approvados: plenamente, Manoel Pires de Carvalho e Albuquerque; simplesmente, João Cornelio Peixoto e Carlos Martins Gonçalves Penna.

Houve um reprovado.
Phisica experimental—Approvados: plenamente, Gastão Braga; simplesmente, Domingos Alves Matheus e Nereu Rangel Pestana. Um retirou-se.

Curso de engenharia civil — Construcção— Approvados: simplesmente, Antonio da Costa Santos, Fausto Justino de Proença e Carlos Leandro Moreira Machado. Um retirou-se.

Descriptiva applicada— Approvados: com distincção, Henrique Cesar de Oliveira Costa; simplesmente, Augusto Victor Martins.

Um não compareceu. Houve um reprovado.

Bibliotheca do Exercicio—Durante os 23 dias do mez de novembro proximo passado, foi esta bibliotheca frequentada por 182 leitores, sendo 139 militares e 43 paizanos, que consultaram 229 obras, sobre: sciencias militares, 41; mathematicas, 16; astronomia, 2; medicina, 5; phisica e chimica, 3; historia, 1; collecção de leis e regulamentos, 4; veterinaria, 1; litteratura, 21; dictionarios, 7; ordens do dia do exercito, 7; almanack, 1; *Diario Officil*, 32; revistas nacionaes e estrangeiras, 11; jornaes, 76; sendo em portuguez, 170; em francez, 57; em italiano, 1 e em allemão, 1.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Pernambuco*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Muniz*, para Bahia, Pernambuco, Antuerpia, Rotterdam e Breimen, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

— Amanhã:
Pelo *Amazmas*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e parr o exterior até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo *Itaprey*, para os portos do sul, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com

porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10,

— Afim de prestar esclarecimentos, convidase a comparecer na 7ª secção desta repartição o remetente de uma carta para Domingos Francisco Gonçalves, correio de Amares por Caldela, Cobas, freguezia de S. Lourenço de Paranhos, Portugal.

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

Dia 19 de novembro de 1898:

Tinguá e Commercio.....	72.699.000
Maracanã e afluentes.....	17.219.000
Macacos e Cabeça.....	17.487.000
Carioca e Morro do Inglez.....	8.628.000
Andarahy e Tres Rios.....	6.5.5.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E o do Morro da Viuva.....	877.000

No dia 20:

Tinguá e Commercio.....	73.061.000
Maracanã e afluentes.....	17.322.000
Macacos e Cabeça.....	17.487.000
Carioca e Morro do Inglez.....	9.904.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.187.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E o do Morro da Viuva.....	843.000

No dia 21:

Tinguá e Commercio.....	73.061.000
Maracanã e afluentes.....	16.771.000
Macacos e Cabeça.....	17.487.000
Carioca e Morro do Inglez.....	7.904.000
Andarahy e Tres Rios.....	6.988.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E o do Morro da Viuva.....	921.000

Observatorio do Rio de Janeiro— Resumo meteorologico— Dia 1 de dezembro de 1898

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	760.0	20.9	74	E 1.9.	Encoberto.
10 m.	759.8	23.0	62	NE 1.0.	Limp.
1 t.	758.6	24.6	67	SE 4.0.	Encoberto.
4 t.	757.5	22.5	77	SE 6.7.	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 51.5; prateado, 34.5.
Temperatura maxima, 25.8.
Temperatura minima, 19.9.
Evaporação em 24 horas, 2.9.

Directoria do Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da estação central no morro de Santo Antonio, no dia 30 de novembro de 1898 (quarta-feira):

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosphera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	o	m/m	%				
1/2 n.	761.53	20.1	13.28	76.0	FSE	—	—	—
3 a.	760.79	19.6	13.74	81.0	E	—	—	—
6 a.	761.63	19.9	13.86	80.4	NNE	Claro.	CS. K	1
9 a.	761.60	23.3	14.35	67.4	E	Idem.	KK. N	2
1/2 d.	760.85	24.4	14.26	71.0	SSE	Idem.	CS. CK. KN	6
3 p.	760.27	21.6	13.96	72.7	SE	Encoberto.	CN. KN. N	10
6 p.	760.30	21.5	14.34	75.0	SE	Idem.	N. CN	10
9 p.	761.27	20.7	13.70	75.5	FSE	Idem.	N	9

Temperatura maxima exposta..... 24.0
 > > à sombra..... 24.0
 > minima..... 18.5
 Evaporação em 24 horas à sombra..... 3^m/m6
 Duração do brilho solar..... 7^m.66

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres, em Cascadura, foi no dia 29 de novembro o seguinte :

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	836	926	1.762
Entraram.....	33	26	59
Sahiram.....	18	21	39
Falleceram.....	6	4	10
Existem.....	845	927	1.772

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 423 consultantes, para os quaes se aviaram 448 receitas.

Fizeram-se 22 extracções de dentes.

— E no dia 30:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	845	927	1.772
Entraram.....	29	27	56
Sahiram.....	30	27	57
Falleceram.....	8	2	10
Existem.....	836	925	1.761

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 657 consultantes, para os quaes se aviaram 730 receitas.

Fez-se 1 extracção de dente e 12 obturações.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento das appellações civis ns. 1.551, appellante José Martiniano Malheiros de Saldanha e outros, appellado Paulino José de Castro; n. 1.557, appellante Antonio Martins Coelho, appellado A. J. Cardoso de Cerqueira, terão lugar no dia 5 do corrente na sessão da Camara Civil ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 1 de dezembro de 1898.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Escola Polytechnica

EDITAL

De ordem do Sr. director interino da Escola faço publico para conhecimento dos interessados que, desta data até 10 do corrente mez, acha-se aberta a inscripção para a frequencia aos exercicios praticos dos diversos cursos da mesma Escola, devendo para esse fim apresentarem seus requerimentos no periodo supra mencionado, sendo dispensados de fazel-o os alumnos matriculados.

Escola Polytechnica, 1 de dezembro de 1898.—O secretario, bacharel *José Joaquim de Miranda e Horta*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director interino da escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que sexta-feira, 2 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores :

Desenho geometrico e elementar

Luiz Bello de Souza Breves.

CURSO GERAL

Calculo

Francisco Pereira Caldas.
Manoel Ribeiro de Almeida.
Pedro Dutra de Carvalho Filho.
Caio Guimarães.

Turma suplementar

(2ª chamada)

Alfredo da Silva Tavares.
José Pantoja Leite.
Domingos José da Silva Cunha.
Fernando de Barros Machado da Silva.

Mecanica racional

Oswald Luidenberg.
Alipio Gonçalves Rosauro de Almeida.
(2ª chamada)

Francisco de Miranda.
Alvaro do Andrade
Luiz Marcolino Fragozo.
Mario Fialho de Valladares.

Turma suplementar

(2ª chamada)

João de Cerqueira e Souza.
Eduardo Jorge Pereira.
Joaquim Carlos de Pinho Magalhães.
Eduardo Schmidt.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Construcção

(2ª chamada)

Alfredo Conrado de Niemeyer.
Antonio Eustaquio de Souza.
João Ferreira de Sá e Benevides.
Virgilio Pereira da Silva.

Descriptiva applicada

José da Silva Teixeira.
Antonio da Costa Santos.
Fausto Justino de Proença.
Carlos Leandro Moreira Machado.

(2ª chamada)

Theodoro Duvivier Junior.
Henrique Augusto de Andrade.

Turma suplementar

Antonio Gonçalves Gravata.
João Jeronymo Pacheco Pereira.
José Silverio Barbosa.
Mario de Azevedo Ribeiro.
Antonio Ribeiro da Silva Vasconcellos.
Herminio Lyra da Silva.

Entradas

Mario de Andrade Martins Costa.
Silverio José Bernardes.
Fernando Dias Paes Leme.
Joaquim José de Souza Breves Filho.

Machinas

Luiz Antonio Alves de Carvalho.
Mario Sauerbronn Magalhães.
Augusto Guigon.
Gastão de Azevedo Villela.
Epaninondas dos Santos Torres.
Antonio Rodrigues da Silva.

Turma suplementar

Francisco Carneiro de Albuquerque Filho.
José Joaquim Rodrigues dos Santos.
José Francisco de Castro.
Bento Amarante.
Fernando Cavalcanti de Albuquerque.
Chrysantho Sá de Miranda Pinto.

Nota— A's 11 horas continuará a segunda parte das provas graphicas de desenho de aguadas, de estradas e de hydraulica.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1898.—
Bacharel *José Joaquim de Miranda e Horta*, secretario.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados amanhã, 2 do corrente, ás 11 horas da manhã, para prova pratica os seguintes alumnos

3ª série medica — Physiologia

Ursino Antonio Meirelles.
Manoel Venancio Campos da Paz.
Antonio Augusto Ferrari.
Alberto Teixeira da Costa.
Alcides Ferreira Alves.
Ulysses de Freitas Paranhos.
José Climaco da Silva.
José Ayres Netto.

Turma suplementar

David de Vargas Cavalheiro.
Eugenio Masson da Fonseca.
Marciano Cardoso Espindola.
Julio Mascarenhas de Souza.
Alvaro Zamith.

Rogério Coelho Junior.
Manoel Alexan Irino da Rocha.
José Theodorico de Macedo.

Faculdade de Medicina, 1 de dezembro de 1898.—O secretario, *Dr. M. M. M.*

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURRENCIA

De ordem do cidadão director e presidente do conselho economico, faço publico para conhecimento dos interessados, que desta data até o dia 10 do corrente, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, na secretaria deste estabelecimento, recebem-se propostas para o fornecimento de lençeros e mais artigos abaixo especificados, para o 1º semestre do anno vindouro, a saber:

Objetos de expediente e aulas

Papel Fiume superior, dito almeço pautado, dito liso, dito para limpeza (*water-closet*), resmas; dito diplomata, marcado; dito dito, sem marca, caixa; enveloppes diplomatas, com e sem marca, caixa; enveloppes diversos, cento; ditos saccos, 40 por 15 centímetros, cento; papel matta-borrão, caderno; calernetas de 100 a 150 folhas numeradas, uma; canetas superiores, ditos ordinarias, lapis preto, Faber, n. 2; ditos bi-cores; lapis de borracha, flechas grandes, duzia; tinta Blue Black e Sardinha, litros; pennas Mallat ns. 10, 12 e 14, lacre encarnado, colchetes para prender papel, giz redondo, caixa; esfuminhos, fu-ain, crayon n. 3, para canetas; tinteiro de vidro para carteiros, cento; lapis Conté ns. 1 e 2 para desenho, duzia; esponjas regulares, kilo; goma arabica, vidro; pasta para guardar papeis, uma; papel Canson para desenho, de segunda qualidade, folha.

Viceres

Carne verde e seca, toucinho e lombo de Minas, bacalhão de caixa, banha refinada de Porto Alegre, batatas de Lisboa e nacionaes, massas para sopa, assucar refinado de 1ª e 3ª, chá verde, matto em folha, manteiga Demagny, café em pó, pão de superior farinha, pesando cada um 100 e 115 grammas, goiabada e marmellada nacionaes, massa de tomates de Lisboa, arroz da India, pimenta do reino (moída), louro, tudo por kilo, sendo: peso liquido; farinha torrada de Suruby, feijão preto e de cores, sal commum, azeite doce, vinagre de Lisboa, ervilhas, por litro; cebolas, alhos, por cento; lingua seca do Rio Grande, tyjolo de arear, unidade; palitos lixados, maço; sal fino, vidro; linguica e azeitonas, lata; sabão massa, caixa, tudo deve ser de primeira qualidade.

Calçado

Botinas de bezerro a ponto, par.
Lata de graxa, duzia.

Assio de roupa

Lavagem e engommado da roupa dos alumnos e da copa, por pecas. O contractante deste serviço apresentará flador idoneo, que, se responsabilise pela execucao ou depositará no Thesouro Federal a quantia que for arbitrada para esse fim.

Não será aceita a proposta, que deixar de satisfazer quaesquer das condições do presente edital, bem como a que não especificar cada um dos artigos, relacionando-os na ordem e pela forma porque estão alli mencionados.

As propostas, acompanhadas das respectivas amostras, serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo uma estampilhada, ao abaixo assignado e abertas perante os proponentes na secretaria deste Internato, no dia 12 do corrente, ao meio dia.

Os proponentes depositarão nesta secretaria a quantia de 50\$ para garantia da assignatura do contracto.

Internato do Gymnasio Nacional, 1 de dezembro de 1898.—O escrivão, *Salvador Firmo Gonçalves*.

Casa de Correção da Capital Federal

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO

De ordem do cidadão director, faço publico que no dia 13 do corrente, a 1 hora da tarde, serão recebidas propostas em cartas fechadas, que serão abertas em presença dos proponentes, para o fornecimento de generos alimenticios e artigos seguintes, durante o primeiro semestre de 1899, a saber:

Em kilogrammas — assucar branco grosso, dito refinado, bacalhão, batatas de Lisboa, ban'ca nacional, café om grão, carne secca, carne verde de vacca, de carneiro, do porco e de vitella, fubá grosso, louro, manteiga Demagry, massa de tomates, matie em folha, pimenta do Reino em pó, toucinho de Minas; em litros — azeite doce, alcool, feijão preto, farinha de Magé, sal de cozinha e vinagre de Lisboa; em cento — alhos e cebolas.

Para fabrico de pão — farinha de trigo em barricas de 90 kilogrammas cada uma, das marcas Castilla, Crystal, Mont'verson, Noblesse e Trieste.

Para forragem: alfafa, farello e milho novo, por kilogrammas.

Lenha em feixes por talha, dita em achas, vassouras de piassava grandes e pequenas, velas de composição pequenas de seis em pacote e phosphoros de segurança.

Bem assim materia prima para as officinas do estabelecimento: alfaiate, carpinteiro, encadernação, ferreiro, funileiro e canteiro.

O preço de cada unidade deve ser escripto por extenso e em algari-mo.

Os proponentes devem exhibir certidão do respectivo contracto social, si não individual a firma, e tambem documento comprobatorio da respectiva matricula.

Não carece provar matricula commercial, fabrica ou estabelecimento industrial da Republica.

Todas as demais informações serão pres'tadas desde já nesta secção, em horas do expediente.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 1 de dezembro de 1898. — *Gabriel Getulio Riquieira*, chefe da contabilidade.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES

Quinta-feira 1 de dezembro, ás 10 horas da manhã, serão chamados a exame de theoria elemental os alumnos constantes da lista affixada na portaria deste instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 29 de novembro de 1898. — O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Commando do 8º batalhão de Infantaria da guarda nacional

De ordem do Sr. coronel commandante do batalhão, determino ao Sr. tenente Adriano Joaquim Ferreira da 4ª companhia deste batalhão a comparecer neste quartel no prazo de 30 dias a contar da data deste, sob as penas da lei. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos passei o presente, que será publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, em 13 de novembro de 1898. — O secretario, tenente *João Alves Pinto Guedes*.

Caixa de Amortização

EDITAL

Por esta repartição se faz publico, que, tendo-se extraviado sete apolices geraes do valor do 1:000\$, juro antigo de 6%, sob ns. 4.684 a 4.649 da emissão de 1834, 204.513 da de 1870, e tres do valor de 500\$, sob ns. 3.045, 3.049 e 3.051 da emissão de 1868, vão ser expellidos novos titulos, si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Capital Federal, 1 de dezembro de 1898. — O inspector, *Sebastião Mariz Sarmiento*.

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO PARA O EXERCICIO DE 1899

Pela Inspectoria desta Alfandega se declara que até o dia 22 de dezembro do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas para o fornecimento, durante o anno de 1899, de papel, objectos de escriptorio, tinta, material para capatazias e serviço maritimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas, que os Srs. proponentes deverão procurar nesta repartição.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1898. — O 2º escripturario, *J. A. Mourity de Oliveira*.

EDITAL

Tendo o Sr. inspector da Alfandega, por despacho de 17 do corrente, exarado no processo de apprehensão de 11 peças de selo, descarregadas de bordo do vapor francez *La Plata*, entrado em 4 de julho ultimo e apprehendidas no bond da Repartição dos Correios do Districto Federal, julga o conductores do contrabando o agente do Corrao Francez, Ytasse e o marinheiro Pierre Bamdê, em serviço a bordo do referido vapor; intimo os mesmos a virem entrar para os cofres desta Repartição com a quantia de 850\$, correspondente ao valor da multa que lhes foi imposta, de conformidade com o disposto na *Nova Consolidação das Leis das Alfandegas*.

Terceira secção, 19 de novembro de 1898. — O chefe, *J. Z. Rangel de S. Paio*.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Este Commissariado, em vista do que lhe foi determinado por aviso n. 2.301, de 26 do corrente, recebe propostas em carta fechada, no dia 5 do mez proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, em que serão abertas e lidas na presença dos interessados, para o fornecimento de livros e cadernetas subsidiarias destinadas á escripturação de fazenda nos navios, corpos e estabelecimentos de Mariuha, durante o futuro exercicio. Sobre a quantidade e modelos de taes livros os senhores pretendentes obterão os necessarios esclarecimentos nesta Repartição.

Commissariado Geral da Armada, 29 de novembro de 1898. — O secretario interino, *Luiz de S. Catharina Baptista*.

Intendencia da Guerra

CONCURRENCIA

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 5 de dezembro, até ás 11 da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

2.000 calças de flanela garance.

2 000 gorros (sem ferragens).

Côrte e manufactura

153 camisas de algodão.

920 calças de algodão riscado, para enfermaria.

279 calças de zuarte.

50 calças de brim branco, para inferiores.

2.000 tunicas de flanela.

1 500 dolmans de panno.

125 barracas para quatro praças.

1.000 gorros (sem ferragens).

907 mochilas (sem pintura).

3.400 guarda-fechos para fuzis Mauser.

A Intendencia fornecerá toda a materia prima para a manufactura das camisas e calças de algodão, zuarte e brim; entrará com a flanela (incluindo a dos vivos) para as tunicas; sómente o panno para os dolmans (não entrando o dos vivos); dará o algodão, cadaço e corda para as barracas; para os gorros toda a carneira, colchetes e panno mescla; para as mochilas entregará 112 costuradas com a sola já collada e 195 só costuradas, fornecendo mais todas as fivelas e 323 ganchos; e finalmente para os guarda-fechos fornecerá 241 atanados.

Previne-se que a materia prima que faltar será fornecida pelo contractante e que o typo de guarda-fechos pôde ser visto nesta intendencia.

A concurrencia versará sobre o preço e menor prazo possível.

Continuam em vigor as condições approvadas por aviso do Ministerio da Guerra, de 28 de janeiro do corrente anno, e publicadas no *Diario Official* de 22 a 26 de março proximo passado.

As propostas são em duplicata, sellada a primeira via, com referencia a uma só especie de artigo, sem razuras ou emendas escriptas com tinta preta, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão cumprir ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, e conter o numero e marca das amostras e a declaração de sujeitarem-se á multa de 5% no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Intendencia da Guerra, em 28 de novembro de 1898. — *Arlindo de Souza*, servindo de secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CARGAS PARA BELLO HORIZONTE

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que o recebimento de cargas em trafego mutuo, para Bello Horizonte, será feito na estação maritima.

Escriptorio do trafego, 30 de novembro de 1898. — *M. Aguiar Moreira*, sub-director do trafego.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. prefeito e nos termos do decreto n. 506, de 3 de janeiro do corrente anno, intimo os proprietarios ou procuradores dos predios abaixo mencionados a procederem á demolição (parcial ou total) desses predios, condemnados em vistorias, no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da Prefeitura, a expensas dos interessados, conform' preceitua o art. 10 do mencionado decreto:

Predio n. 7 da rua das Marrecas; demolição total.

Predios ns. 158 e 164 da rua João Caetano; demolição total.

Predio n. 30 da rua da Ajuda; demolição total.

Predio n. 15 da rua Marechal Floriano Peivoto; demolição total.

Predio n. 218 da rua do Senhor dos Passos; demolição total.

Predio n. 7 da rua do Escorrega; demolição da fachada e cobertu a dos fundos.

Predio n. 11 da rua Silva Jardim; demolição dos dous ultimos quartos dos fundos á direita e dos quartos de madeira.

Predio n. 177 da rua General Camara; demolição da fachada e da cobertura.

Predio n. 171 da praia Formosa; demolição do puxão e substituição do encaibramento da parte principal do predio.

Predio n. 62 da rua Desembargador Isidro; demolição da cobertura.

Predio n. 20 da rua Senador Euzebio; demolição das coberturas e das paredes lateraes do 2º pavimento.

Predio n. 71 da rua General Pedra; demolição da cobertura e do sótão.

Predio n. 14 da ladeira do Castello; demolição da parede lateral de frontal á direita em toda a altura do 1º plano da parede da cozinha que dá para a área no 2º plano; demolição de dous quartos de madeira e da cozinha do 3º plano.

Predio n. 221 da rua de S. Pedro; substituição de todo o madeiramento da cobertura.

Predio n. 81 da rua da Quitanda; concertos na torre do predio.

Directoria de Obras e Viação, 1 de dezembro de 1898. — *Cornelio de Barros*, director geral.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores de Fernandes & Comp. para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 5 do proximo mez de dezembro, ao meio-dia, afim de elegrem dous ou mais syndicos para liquidação definitiva da massa e uma commissão fiscal de tres membros.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de convocação virem que correndo por esta Camara Commercial e cartorio do escrivão que este subscreeve o processo de cessão de bens de Fernandes & Comp., tendo os peritos nomeados procedido á verificação do balanço, subiram os autos á conclusão, sendo nelles proferida a seguinte sentença: Em face do exame dos livros de fls. 97 e do pronunciamiento dos credores em reunião de fls. 82, sobre o relatório da commissão de syndicançia, e attendendo que a reclamação de fls. 64 só opportunamente por occasião da classificação dos creditos, poderá ser devidamente apreciada e julgada; julgo nos termos do art. 133, do decreto n. 917, de 1890, a cessão dos bens, e convoquem-se os credores para a formação do contracto de união. Custas pela massa. Rio, 24 de novembro de 1898.—Caetano P. de Miranda Montenegro. Em vista da sentença acima passou-se o presente edital de convocação dos credores de Fernandes & Comp., para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 5 do proximo mez de dezembro, ao meio-dia, afim de elegrem dous ou mais syndicos para liquidação definitiva da massa e uma commissão fiscal de tres membros. Para constar e chegar a noticia a todos os interessados, passou-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junto aos autos. Rio, 28 de novembro de 1898. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscreevi.—Caetano P. de Miranda Montenegro.

13ª Pretoria

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª pretoria neste Districto Federal etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça virem, ou delle noticia tiverem, que no dia 10 do corrente mez ao meio dia, após o encerramento da audiencia ordinaria deste juizo, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, os bens abaixo mencionados que foram penhorados a Manoel Alves de Carvalho na execução que lhe move Domingos Curvello Avila, avaliados em sua totalidade na quantia de 660\$, e que vão á praça para pagamento da dita execução, e são os seguintes: um carro para bois, eixo fixo, bastante usado, avaliado em 40\$; um machado usado, avaliado em 1\$; dous anzinhos usados avaliados em 1\$; uma foice usada, avaliada em 1\$; um arado bastante usado, avaliado em 5\$; quatro cestos usados, avaliados em 2\$; seis leitões pequenos, avaliados em 60\$; um boi novo cor de laranja, malha lo, avaliado em 300\$; um dito causado, cor de laranja, avaliado em 150\$; uma roça plantada parte bem cultivada e parte em máu estado, tendo porém plantação viçosa como seja, aboboras, batatas doces, aipim, etc., avaliada em 10\$. E quem n's d'is bens quizer lançar compareça no lugar da praça, á rua Goyaz n. 368 na estação da Piedade, no dia e hora designados. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e

mais dous de igual teor que serão publicados e affixados no lugar do costume. Dado e passado nesta 13ª pretoria a 1 de dezembro de 1898. Eu Rodrigo Januario de Oliveira Ramos escrivão que subscreevi—José Augusto de Oliveira.—Confere, Rodrigo J. O. Ramos.

14ª Pretoria

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz substituto dal'ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber a todos que o presente edital virem e delle tiverem conhecimento, que as audiencias de seu juizo serão ás quartas feiras e sabbados de cada semana, ás 10 1/2 horas da manhã, á rua do Coronel Rangel n. 56 A, da freguezia de Itajá. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado ás portas da Pretoria e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta 14ª Pretoria, em 30 de novembro de 1898. Eu, Lino Alves da Fonseca, escrivão, o subscreevi.—José Augusto de Oliveira.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E METAALLICA

	90 dias	60 dias	30 dias
Sobre Londres.....	8 9/32	8 1/7	
Sobre Paris.....	1151	1156	
Sobre Hamburgo.....	1422	1422	
Sobre Italia.....	—	14096	
Sobre Portugal.....	—	454	
Sobre Nova-York.....	—	5990	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

	Apo'icas
Apolices do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	864\$000
Ditas idem de 1897, port.....	940\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	156\$000

Bancos

Banco Constructor do Brasil.....	10\$000
Fito da Republica do Brasil.....	170\$000
Empreza Viação do Brazil, integ.....	10\$000
Dita de Construções Civis.....	20\$000

Companhias

Comp. Tecidos Brazil Industrial.....	160\$000
--------------------------------------	----------

Debentures

Deb. do Banco de Credito Movel.....	31\$000
-------------------------------------	---------

Vendas por alvará

700 acções da Comp. Obras Hydraulicas, 20 %.....	580
--	-----

Capital Federal, 1 de dezembro de 1898.—O syndico, J. Claudio da Silva.

SOCIEDADES ANONYMAS

Cassino Fluminense

ACTA DA SESSÃO DE ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA (2ª CONVOCACÃO)

Aos 17 de novembro de 1898, presentes no salão das assembleias geraes do Cassino Fluminense os accionistas constantes do livro de presença, o Sr. Dr. Ildefonso Dutra, na ausencia do presidente e do vice-presidente declarou que, sendo a 2ª convocação para a sessão ordinaria, está aberta a sessão e convida para secretarios os Srs. Dr. Carlos Buarque de Macedo e Luiz A. Ferreira de Almeida que são acceitos e tomamassento na mesa.

Declarando o Sr. presidente que ia ler-se o relatório da directoria, o Dr. Honorio Ribeiro requer que seja dispensada a leitura por estar elle impresso. E' approvado.

O Sr. barão de Werneck, membro do conselho fiscal, lê o parecer do conselho fiscal e posto elle em discussão é approvado unanimemente absten-do-se de votar os directores e fiscaes pelo que o Sr. presidente declara approvados as contas e actos da directoria até 31 de dezembro de 1897 especialmente a aposentadoria do antigo mordomo Sr. Manoel Francisco da Silva.

Passando-se á eleição de cinco directores e tres fiscaes recebem-se nove cedulas representando 17 votos, que dão o seguinte resultado:

Directores	Votos
Conde de Wilson.....	15
Dr. Heitor Bastos Cordeiro.....	14
Coronel Antonio Candido Salazar.....	14
Dr. Fernando Mendes.....	10
Jorge Luiz Teixeira Leite.....	9
Dr. Ildefonso Dutra.....	9
Barten J. Allen.....	2
Dr. Augusto Serafim da Silva.....	3

Em branco uma cedula com um voto, e para o conselho fiscal recebem-se nove cedulas com 17 votos com o seguinte resultado:

	Votos
Barão de Werneck.....	15
Luiz Augusto Ferreira de Almeida.....	9
Dr. Carlos Buarque de Macedo.....	9
Dr. Honorio Ribeiro.....	6
Comendador Luiz Plinio de Oliveira.....	6
Dr. Antonio Serafim da Silva.....	1
Dr. Fernando Mendes de Almeida.....	1

Em branco um voto em uma cedula com dous nomes.

Em branco uma cedula com um voto. O Sr. presidente proclama directores os Srs. Conde de Wilson, coronel Antonio Candido Salazar, Dr. Heitor Bastos Cordeiro e Dr. Fernando Mendes de Almeida e declara terem empatados os Srs. Dr. Ildefonso Dutra e Jorge Teixeira Leite pelo que vão a segundo escrutinio.

Recebem-se nove cedulas com 17 votos, que apurados dão o seguinte resultado:

	Votos
Dr. Ildefonso Dutra.....	14
Jorge Teixeira Leite.....	3

Pelo que o Sr. presidente proclama director o Dr. Ildefonso Dutra e fiscaes os Srs. barão de Werneck, Luiz A. Ferreira de Almeida e Dr. Carlos Buarque de Macedo.

Nesta occasião os Srs. Dr. Heitor Bastos Cordeiro e coronel Antonio Candido Salazar declaram que resignam os seus cargos sendo que o Sr. Salazar affirmou ter impedimento effectivo para servir actualmente.

Procedendo-se a nova eleição são recebidas nove cedulas que dão o seguinte resultado:

	Votos
Dr. Heitor Bastos Cordeiro.....	14
Jorge Luiz Teixeira Leite.....	10
Coronel Antonio Candido Salazar.....	8

Uma cedula em branco representando um voto.

Pelo que o Sr. presidente proclama directores os Srs. Dr. Heitor Bastos Cordeiro e Jorge Luiz Teixeira Leite.

Pediudo a palavra, o Dr. Fernando Mendes propõe que attendendo-se aos relevantissimos serviços presta los pelo Sr. coronel Antonio Candido Salazar, ex-thezoureiro, que resignou sua reeleição, não só conste desta acta o pozir da assemblea geral pela sua retirada da directoria, como seja o seu retrato posto na sala das sessões da mesma directoria; e um voto de agradecimento ao ex-procurador Sr. Barten J. Allen.

E' unanimemente approvada a proposta.

E nada mais havendo a tratar, levanta se a sessão ás 3 horas da tarde.—Ildefonso Carlos de Azeredo Dutra, presidente.—Carlos Buarque de Macedo.—Luiz A. F. de Almeida.—Antonio Candido Salazar.—Heitor B. Cordeiro.—Dr. Fernando Mendes de Almeida.

Companhia Lavoura e Colonização em S. Paulo

ACTA N. 7 DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos sete dias do mez de novembro de 1898, a 1 hora da tarde, nesta cidade do Rio de Janeiro, na casa da rua Primeiro de Março n. 43, onde tem a sua séde a Companhia Lavoura e Colonização em S. Paulo, estando presentes 26 accionistas, possuidores de

14.954 acções, o Sr. conselheiro Paulino José Soares de Souza, director-presidente da dita companhia, verificando estar representado mais da quarta parte do capital, que é de 4.000.000\$ distribuído em 20.000 acções integradas de 200\$ cada uma, declara installada a assemblea geral ordinaria da companhia e propõe para presidir a sessão o accionista Sr. Dr. Aristoteles Ambrosino Gomes Calça, o qual, com approvação de toda a assemblea, toma assento na mesa e, depois de agradecer a distincção que lhe fora conferida, convida para o acompanharem como secretarios na direcção dos trabalhos os Srs. José Ignacio de Mesquita e Trajano Ferreira de Lima Brandão.

Antes de se entrar na ordem do dia, que é o exame e discussão do parecer do conselho fiscal e do relatório da directoria e julgamento das contas, seguindo-se a eleição da directoria e do conselho fiscal e seus suplentes, o Sr. director-presidente justifica cumpridamente o retardamento da prestação das contas da directoria, a falta de reunião da assemblea geral ordinaria estes ultimos annos, do que resultou não se renovar desde novembro de 1895 o mandato da directoria.

Tendo continuado a directoria existente, é o seu dever pedir, antes do mais, a ratificação dos poderes exercita los até hoje, como si houvessem sido previamente conferidos e approvada a resolução dos directores de continuarem até agora na administração da empresa.

Posta em discussão a proposta, e ninguém pedindo a palavra, é unanimemente approvada.

O Sr. presidente da assemblea declara ratificados todos os actos até hoje praticados pela directoria.

Indo-se proceder á leitura do relatório e documentos annexos, o Sr. Azevedo Lemos, lembrando que foi aquelle impresso no *Journal do Comercio* e previamente distribuído com todos os documentos aos Srs. accionistas no folheto, que estes alli tem em mãos, pede a dispensa da leitura para se adiantar serviço e poupar tempo.

O Sr. director-presidente observa que trata-se de contas de diversos annos, que devem ser lidas e relidas para não se arguir depois qualquer omissão, pelo que não concordará na dispensa, salvo o caso de estarem accordes todos os accionistas presentes.

E' dispensada a leitura, por unanimidade de votos.

O Sr. barão de Quartin, relator do parecer do conselho fiscal, proco'o á leitura desse documento, finda a qual o Sr. presidente da assemblea declara em discussão o mesmo parecer, o relatório e contas constantes do folheto distribuído.

Ninguém pedindo a palavra, encerra-se a discussão e é unanimemente approvada a seguinte conclusão do parecer do conselho fiscal:

«Consiro de que a directoria empregou todos os meios ao seu alcance para imprimir nos negocios da companhia a melhor orientação, e o conselho fiscal de opinião e assim vos propõe que sejam approvadas as contas e actos da administração, até a data do ultimo balanço em 30 de junho do corrente anno.»

Passando-se á 2ª parte da ordem do dia, indo-se proceder á eleição da directoria, o Sr. conselheiro Paulino declara que por fundados motivos não pôde aquiescer ao convite que lhe fizeram os Srs. accionistas para continuar na direcção da companhia e pede venia para, retirando-se, significar a todos e principalmente aos illustres cavalheiros que formaram o conselho fiscal desde o começo da companhia as demonstrações de absoluta confiança com que o honraram e o pesar que tem de não mais poder prestar a sua collaboração ao seu distincto amigo e collega da directoria: de todos conservará sempre a mais grata recordação.

Pedindo a palavra, o Sr. Dr. Marques da Cruz, recordando os valiosos serviços prestados á companhia pelo Sr. conselheiro Paulino, com o mais elevado criterio, zelo e assiduidade, propõe um voto de louvor e agradecimento, para que a todo tempo conste o reconhecimento de taes serviços.

A moção é approvada unanimemente. O Sr. presidente declara que vai se proceder á eleição da directoria e do conselho fiscal e seus suplentes e convida os Srs. accionistas a formularem as suas listas.

Feita a chamada, recolhem-se 22 cédulas para cada uma das eleições, obtendo-se na apuração o seguinte resultado:

Para directores: commendador Trajano Antonio de Moraes, presidente, 1.478 votos; Trajano Ferreira de Lima Brandão, director, 1.058 e conselheiro Paulino José Soares de Souza, 420 votos.

Para o conselho fiscal: Dr. Joaquim José Barrão, Manoel Teixeira da Silva e Oliveira e Ernesto de Provença, 1.498 votos cada um, tendo obtido igual numero de votos para suplentes os Srs. João Furtado da Rocha, Dr. Aristoteles Ambrosino Gomes Calça e José B. Lannes.

O Sr. presidente declara eleita a nova directoria composta dos Srs. commendador Trajano Antonio de Moraes e Trajano Ferreira de Lima Brandão e membros do conselho fiscal e suplentes os senhores acima indicados e que obtiveram toda a votação.

E na la mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão, lavrando-se a presente acta que vai assignada pela mesa.— *Aristoteles A. Gomes Calça.*— *José Ignacio de Mesquita.*— *Trajano Brandão.*

ACTA N. 7 A DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRA-ORDINARIA

Aos 7 dias do mez de novembro de 1898, as 2 1/2 horas da tarde, nesta cidade do Rio de Janeiro, na casa da rua Primeiro de Março n. 43, onde tem a sua sêla a Companhia Lavoura e Colonização em S. Paulo, estando presentes 26 accionistas p'ssuilores de 14.954 acções, os quizes assignaram o livro de presença e tomaram parte na assemblea geral ordinaria, que se acabará de effectuar, o Sr. conselheiro Paulino José Soares de Souza, que a convocara na qualidade de director presidente da dita companhia, verificando estar representada a quasi totalidade do capital, declarou installada a assemblea geral extraordinaria, chamada especialmente para, depois da assemblea geral ordinaria, tomar conhecimento de uma proposta feita aos Srs. accionistas e convidou o Sr. Dr. Aristoteles Ambrosino Gomes Calça para presidir, como presidira a sessão ordinaria anterior.

Concordando os Srs. accionistas com a indicação e chamados pelo Sr. Dr. Calça para o acompanharem na mesa os Srs. José Ignacio de Mesquita e Trajano Ferreira de Lima Brandão, o Sr. presidente lê o annuncio da convocação que é do teor seguinte:

«Convido os Sr. accionistas desta companhia a reunirem-se em assemblea geral extraordinaria, para tomarem conhecimento de uma proposta relativa a acções da companhia, devendo a reunião effectuar-se depois da assemblea ordinaria convocada para o dia 7 do proximo mez de novembro a 1 hora da tarde, no sobrado do predio n. 43 da rua Primeiro de Março.»

A proposta sobre que a assemblea geral é chamada a deliberar é assim concebida:

«Os abaixo assignados, possuidores de boa parte do capital da Companhia Lavoura e Colonização em S. Paulo, propõe aos Srs. accionistas liquidar o capital empregado nas suas acções, pagando 20 % do seu valor nominal (40\$ por acção), á vista dos titulos, do dia 1 de dezembro proximo vindouro em diante, no escriptorio da rua Primeiro de Março n. 43. 1º andar.

No caso de assim mais convir aos Srs. accionistas, os proponentes preferem transfe-

rir-lhes as suas acções mediante o recebimento de 15 % do valor nominal (30\$ por acção), dispostos a abrir-lhes prazos razoaveis.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1898.— *Viscondessa do Imbé & Filhos.*

E' lida e posta em discussão.

O Sr. conselheiro Paulino diz que convocou os Srs. accionistas para tomarem conhecimento da proposta, comquanto se refira a uma transacção entre os proponentes e os outros possuidores de acções, porque della resulta o meio pratico de encaminhar-se sem maiores despesas a prompta liquidação da companhia.

Do relatório e balanço hoje approvados em assemblea geral ordinaria vê-se qual a liquidação possível da companhia, qual o seu activo, consistente pela sua maior importancia em titulos de incerta e contingente realização, adquiridos logo após a fundação da companhia, quando se acreditava nas emprezas que os emitiram com tal acceitação e confiança, que todos elles circulavam com agio nesta praça.

E' geralmente sabido que a firma social proponente, assim como os socios que a constituem e os seus parentes e mais chegados amigos, são hoje os possuidores da quasi totalidade do capital da companhia.

Pensando, como director, que era o caso de liquidar a companhia para a melhor aproveitamento dos valores comprehendidos no activo, lembrou a conveniencia de serem adquiridos por esses grandes accionistas, que são os arbitros das veres communs durante a existencia da sociedade anonyma, em cujas assembleas tem sempre maioria absoluta, pois que, segundo os estatutos, cada grupo de dez acções dá direito a um voto, sem limitação do numero destas, pelo mesmo accionista.

Pediram-lhe, como conhecedor da companhia, que avaliasse o que se poderia distribuir por acção em uma liquidação de favor para o accionista. Verificou que pouco mais de 30\$ pôde caber a cada acção, na mais favoravel liquidação.

Os proponentes offerecem 40\$ ou acceitam 30\$ por acção. Pela sua parte acceita a proposta em discussão para liquidação do capital que tem na empreza e é com o seu exemplo que aconselha aos Srs. accionistas a adopção desse melhor meio de realizarem já pela forma proposta o que não poderão conseguir com muito tempo e vagar na melhor das liquidações.

Como presidente, que acaba de ser da companhia, e conhecedor do seu estado, diz com franqueza o seu modo de pensar: cada um dos accionistas fará o que achar melhor.

O Sr. barão de Quartin adopta como suas, por parte do conselho fiscal, as palavras do illustre ex-presidente da companhia, e declara como accionista que acceita de muito bom grado a proposta como a melhor liquidação que pôde ter o acervo social, operada com promptidão e segurança.

Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente sujeita á votação a proposta, que reúne todos os votos da assemblea, com excepção unicamente dos Srs. Francisco José Freire, possuidor de dez acções, e João Pereira de Moraes, possuidor de quatorze e oito decimos acções, por si e por procuração do accionista Dr. Gallino Antonio do Valle.

Ficor entendido que todos os accionistas que assignaram o livro de presença se consideram como si subscrevessem a proposta, e por indicação do Sr. Dr. Joaquim Marques da Cruz, approvada pela assemblea, foi nomeada uma commissão composta dos Srs. accionistas Eduardo Antero Corrêa, José A. Lannes e Manoel de Oliveira Vianna para, com a mesa, assignarem esta acta, approvando-a.— *Aristoteles Ambrosino Gomes Calça.*— *José Ignacio de Mesquita.*— *Trajano Ferreira de Lima Brandão.*— *Eduardo Antero Corrêa.*— *José A. Lannes.*— *Manoel de Oliveira Vianna.*